



2025

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DA VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
COPEFAMP**

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Avenida Prefeito Joaquim Mendes,
1643, Parte, Araçatiba, Maricá, RJ,
CEP 24.902-100
Email: coperfamp@coperfamp.com.br
(21) 99521-5927
(21) 2634-7400 Ramal 7416

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DIRECIONADA AOS ASSOCIADOS E USUÁRIOS DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA. – COPERFAMP

I - CONCEITO

Esta Política Institucional de Educação Financeira direcionada aos associados e usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Da Viação Nossa Senhora Do Amparo. Ltda. – COPERFAMP, tem por base estabelecer medidas a serem adotadas e aplicadas pelas instituições financeiras, em conformidade com o que foi estabelecido pela Resolução Conjunta nº 8, de 21.12.2023, visando contribuir para a organização e planejamento do orçamento pessoal e familiar; formação de poupança e resiliência financeira e prevenção ao inadimplemento de operações e ao superendividamento.

II- APPLICABILIDADE

Esta Política se aplica a todos os associados da cooperativa, usuários pessoas naturais, incluindo empresário individuais.

III- OBJETIVOS

Para fins de atingir seus objetivos, esta Política Institucional de Educacional Financeira estará baseada na ética, responsabilidade, transparência e diligência, nos seguintes princípios norteadores:

- **Valor para o associado:** proporcionar aos associados e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para a sua vida financeira;
- **Amplio alcance:** garantir acesso as medidas ao universo de seus associados e usuários; e

- **Adequação e personalização:** Disponibilizaremos conteúdos e ferramentas em linguagem clara, por meio de canais acessíveis e no momento mais adequado, frente às características e às necessidades de educação financeira dos associados e usuários, considerando o perfil do público-alvo.

Esta Política Institucional de Educação Financeira deve se ater, no mínimo:

- Considerar as diversas fases do relacionamento da cooperativa com seus associados e usuários na definição de rotinas e procedimentos para a implementação de medidas de educação financeira; e
- Ser compatível com o modelo de negócio, com a natureza das atividades da cooperativa e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos associados e usuários.

IV- MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

A cooperativa deve instituir mecanismos de acompanhamento e controle com vistas a assegurar, no mínimo:

- A implementação de suas disposições, visando atingir os objetivos propostos;
- O monitoramento do seu cumprimento e sua efetividade, inclusive por meio de métricas e indicadores adequados, de modo a validar os métodos aplicados; e
- A identificação e correção de eventuais deficiências.

V- ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A cooperativa deverá identificar ao Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento dessa Política Institucional de Educação Financeira.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política será divulgada para todo o quadro social e a todos que diretamente se relacionem com a cooperativa, devendo ser objeto de revisões

e atualizações sempre que for necessário ou exigido por meio de novos normativos.

Esta Política Institucional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Da Viação Nossa Senhora Do Amparo. Ltda. – COPERFAMP foi aprovada em reunião de Diretoria de 13/03/2025, e entrará em vigor a partir de 01.04.2025.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2025.

Maria Edinalva Q. da Silva
Diretora Presidente
CPF:786.355.947-29
COPERFAMP

Maria Edinalva Oliveira da Silva
Diretora Presidente

Maria da Conceição N. dos Santos
Diretora Operacional
CPF:025.292.067-03

Maria da Conceição Nascimento dos Santos
Diretora Operacional

Maria de Fátima Ruas Galvão
Diretora Administrativa
CPF:770.031.367-91
COPERFAMP

Maria de Fátima Ruas Galvão
Diretora Administrativa